



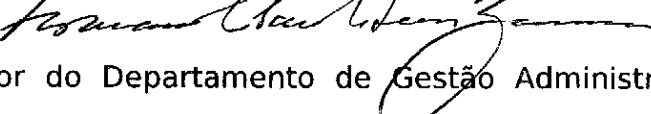
EDITAL Nº 129/2015

PRÉMIO CARLOS PAREDES
RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária de 12 de março de 2015, deliberou aprovar o período de 1 a 21 de abril de 2015 para receção de candidaturas ao “Prémio Carlos Paredes”.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado na página eletrónica da câmara municipal.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



- Alberto Simões Maia Mesquita -